



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Da Sra. ERIKA HILTON)

Requer a criação de Grupo de Trabalho no âmbito desta Comissão, com a finalidade de analisar, acompanhar e propor iniciativas legislativas e políticas públicas relacionadas ao mundo do trabalho das mulheres.

Senhora Presidenta,

Com base no art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a criação de Grupo de Trabalho no âmbito desta Comissão para analisar, acompanhar e avaliar a legislação, políticas públicas e demais normativas relacionadas ao mundo do trabalho das mulheres, bem como propor iniciativas legislativas e recomendações que contribuam para a promoção da justiça econômica, da igualdade entre homens e mulheres e do reconhecimento e valorização das diversas formas de trabalho exercidas pelas mulheres.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Grupo de Trabalho (GT) no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher justifica-se pela necessidade de aprofundar o debate sobre as desigualdades vividas pelas mulheres no mundo do trabalho e de construir respostas



legislativas e institucionais capazes de promover condições dignas, equitativas e sustentáveis para as mulheres.

As mulheres seguem enfrentando múltiplas formas de desigualdade no mercado de trabalho, expressas na sobrecarga decorrente da tripla jornada, na persistente divisão sexual do trabalho, nas disparidades salariais, na informalidade, na precarização das relações laborais e nas dificuldades de acesso e permanência em ocupações historicamente masculinizadas e de maior remuneração.

Destaca-se, ainda, a necessidade de reconhecer, redistribuir e valorizar o trabalho de cuidado, essencial para a sustentação da vida e para o funcionamento da economia, mas exercido majoritariamente por mulheres, muitas vezes de forma não remunerada, invisibilizada ou insuficientemente apoiada por políticas públicas.

Também se mostra urgente ampliar o debate sobre os empregos vinculados à transição ecológica e à economia circular, em especial aqueles desempenhados por mulheres que historicamente contribuem para a sustentabilidade ambiental, como as catadoras de materiais recicláveis, agricultoras familiares, trabalhadoras da sociobiodiversidade, pescadoras artesanais e outras trabalhadoras cujas atividades permanecem subvalorizadas, apesar de seu relevante papel social, econômico e ambiental.

O Grupo de Trabalho terá como objetivos principais:

- Analisar a legislação brasileira vigente relacionada ao trabalho das mulheres, à economia do cuidado e à promoção da igualdade de entre homens e mulheres no mundo do trabalho;
- Acompanhar proposições legislativas em tramitação que tratem de direitos trabalhistas, proteção social, cuidados, trabalho informal, economia solidária, transição justa e empregos verdes;



- Debater estratégias para o reconhecimento, a valorização e a redistribuição do trabalho de cuidado, incluindo a ampliação da oferta de serviços públicos de cuidados;
- Avaliar políticas públicas voltadas à promoção da autonomia econômica das mulheres e ao enfrentamento das desigualdades de gênero, raça e território no acesso ao trabalho e à renda;
- Promover o diálogo com movimentos sociais, organizações da sociedade civil, pesquisadoras, trabalhadoras, sindicatos e representantes do poder público sobre os desafios e perspectivas para a construção de um mundo do trabalho mais justo e inclusivo;
- Elaborar, caso se entenda necessário, proposições legislativas e recomendações destinadas ao fortalecimento dos direitos das mulheres trabalhadoras.

Dada a relevância social, econômica e ambiental do tema, e considerando o compromisso desta Comissão com a promoção da igualdade de gênero e da justiça social, entendemos ser imprescindível a criação deste Grupo de Trabalho, como espaço permanente de reflexão, articulação e formulação de propostas capazes de enfrentar as desigualdades estruturais que atravessam a experiência das mulheres no mundo do trabalho.

Contamos com o apoio das nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, ____ de _____ de 2026.


Deputada ERIKA HILTON

